



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2020SEAD**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO GARI**

A Secretária da Administração Maria Aurinete de Almeida no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 796/2020, de 01 de dezembro de 2020, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção para cadastro de reserva de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Gari conforme discriminado no Anexo V deste Edital, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite de 12(doze) meses.

**1. DA SELEÇÃO**

- 1.1.** A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público.

**2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

- 2.1.** Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:

<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada</b>
Gari	Alfabetização	R\$ 1.045,00	40 horas semanais

**3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.

**3.2.** Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**3.3.** O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 DEVERÁ

**3.3.1.** No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme Anexo III e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

**3.3.2.** O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença).

**3.4.** A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

**3.5.** Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.

**3.6.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo III), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI - EDITAL 001/2020SEAD**

---

**3.7.** As carências reservadas aos portadores de deficiência (ANEXO VII) que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, podendo o candidato se inscrever para apenas um cargo e uma localidade CONFORME ANEXO V.

**4.2.** As inscrições ficarão abertas na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho Nº 3, Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, **nos dias 09 e 10 de dezembro de 2020**, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas **sendo uso obrigatório de máscara**.

**4.3.** Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

#### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1.** Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

**5.2.** Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

**5.3.** Não registrar antecedentes criminais.

**5.5.** Para o Cargo de Gari deverá:

a) Ter alfabetização.

**5.6.** No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo III, IV, V, e VI com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante atual de residência.

e) Comprovação de ser alfabetizado por meio de declaração de próprio punho.

**5.7.** Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

**5.8.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

**5.9.** Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

**5.10.** A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

**6.** Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, situada à Av. Antonio Nonato de Carvalho Nº 3, bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI - EDITAL 001/2020SEAD**

---

**7.2.** A seleção será composta de uma etapa para o Cargo de Gari com pontuação máxima de 25(vinte e cinco) pontos, conforme os seguintes itens:

- a) A etapa terá caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria da Administração, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 4(quatro) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 25(vinte e cinco) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.
- b) A nota final da Entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 7(sete) pontos será desclassificado da seleção.

**7.3.** A entrevista será realizada nos dias **15 e 16 de dezembro de 2020**, na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

**7.4.** Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital conforme o Cargo discriminado no Anexo V deste Edital, sendo a classificação por nota.

**8.2.** Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) O candidato de maior idade.

**8.3.** A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

**8.4.** Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

**8.5.** A nota final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

- b) através da nota de Entrevista para o Cargo de Gari.

## **9. DO RESULTADO**

**9.1.** Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo VIII em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do *site* (Sítio) do Município. ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br))

**9.2.** A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

**10.2.** Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

Mombaça, 07 de dezembro de 2020.

**MARIA AURINETE DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

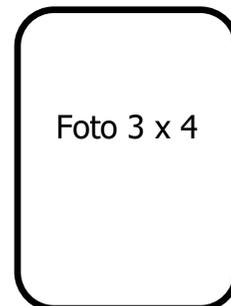


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI - EDITAL 001/2020SEAD

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – GARI**

Nº DE INSCRIÇÃO		

NOME COMPLETO DO CANDIDATO



DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS			
SEXO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	DATA DE NASCIMENTO __/__/__	NATURALIDADE <input type="checkbox"/> Mombaça – CE <input type="checkbox"/> Outra:	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a)/União Estável <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outro:

FILIAÇÃO	
Mãe:	
Pai:	

ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO

IDENTIDADE		
Nº	Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/__

CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- COMPROVADA		
		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> 1 ano	<input type="checkbox"/> 2 anos
		<input type="checkbox"/> 3 anos	<input type="checkbox"/> 4 anos	<input type="checkbox"/> 5 anos ou mais

DECLARAÇÃO	
Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.	Assinatura do candidato

-----RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA-----



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI- EDITAL 001/2020SEAD**

Nome completo do candidato:

DADOS DA INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Data da Inscrição: __/__/2020	
	Data da Entrevista: <input type="checkbox"/> __/__/2020 <input type="checkbox"/> MANHÃ
Assinatura do Técnico Responsável	<input type="checkbox"/> __/__/2020 <input type="checkbox"/> TARDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI - EDITAL 001/2020SEAD

---

### ANEXO III - QUADRO DE VAGAS GARI

<b>Cargo/Função:</b> Gari
<b>Requisito de Ingresso:</b> Alfabetização
<b>Remuneração:</b> 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais)
<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<b>Lotação:</b> Secretaria de Infraestrutura
<b>Atribuições:</b> Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando- o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término feiras, desfiles, exposições ou qualquer outros eventos; realizar os trabalhos de conservação. Capinar, roçar terrenos e roçar margens de estradas; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, valetas, e canaletas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Retirar entulhos, realizar serviços relativos limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos. Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.
<b>Observação:</b> Trabalho realizado de segunda a domingo e feriados, conforme escala.
Quantidade: 50 vagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI - EDITAL 001/2020SEAD

**ANEXO III - QUADRO DE VAGAS POR MODALIDADE E DEFICIÊNCIA**

CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS		
			Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TOTAL
GARI	ALFABETIZAÇÃO	R\$ 1.045,00	47	03	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI - EDITAL 001/2020SEAD

---

**ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
<b>07/12/2020</b>	<b>Lançamento do Edital</b>
<b>09 e 10/12/2020</b>	<b>Inscrições</b>
<b>15 e 16/12/2020</b>	<b>Entrevistas</b>
<b>21/12/2020</b>	<b>Resultado Preliminar da Seleção</b>
<b>22 e 23/12/2020</b>	<b>Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar</b>
<b>28/12/2020</b>	<b>Resposta aos Recursos e Resultado Final</b>